



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Alvorada
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO MUNICIPAL Nº 168, de 04 de outubro de 2021.

“Altera o Ponto Facultativo, previsto no Art. 1º do Decreto Municipal nº 175, de 30 de novembro de 2020”.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Ponto Facultativo decretado para o dia 28 de outubro de 2021, quinta-feira, data em que se comemora o “Dia do Servidor Público”, conforme previsto no Art. 1º, do Decreto Municipal nº 175/2020, passando referida data alusiva ao evento para o dia 29 de outubro de 2021, sexta-feira, quando não haverá expediente nas repartições públicas municipais.

Art. 2º. Ratificam-se os demais dispositivos previstos no referido Decreto Municipal, especialmente, a permanência dos serviços necessários, ininterruptos e essenciais ao atendimento aos munícipes na data alterada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatro dias do mês de outubro o ano de dois mil e vinte e um.


JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.


LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração